

PLATAFORMA AMIGOS DOS BAIRROS

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

Pelo presente instrumento de Termos e Condições de Uso da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, a CONTRATADA - OPEN MULTINEGÓCIOS -, estabelecida à Avenida Jerônimo Monteiro, N° 240, Centro, Vitória-ES, Edifício Rural Bank, Sala 1.703, CEP: 29.010-002, CNPJ: 33.528.812/0001-63, concede aos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS do seu portal online, a autorização para divulgar as suas atividades de trabalho, conforme concordâncias às cláusulas identificadas e estabelecidas neste contrato:

CLÁUSULA 1. OBJETO

1.1.O presente instrumento estabelece a relação entre a plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros e os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, do seu portal online;

1.2.A plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros atua na identificação de prestadores de serviços e fornecedores de produtos em bairros ou regiões; Auxilia a busca de oportunidades de negócios diversificados; Incentiva a geração de renda local; Valoriza as boas práticas socioambientais e promove ações que poderão contribuir para o aumento da arrecadação municipal.

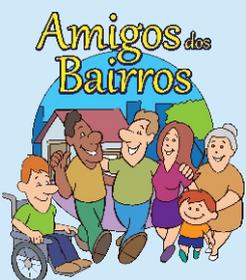
CLÁUSULA 2. PLANO PARCEIROS

2.1.Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, que possuem interesse em divulgar as suas atividades de trabalho na plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros deverão preencher, gratuitamente, o formulário do PLANO PARCEIROS, que encontra-se disponível no portal online;

2.2.Após realizar o cadastro no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos terão à disposição uma página digital, de uso exclusivo e intransferível, para divulgar as suas atividades de trabalho;

2.3.A partir da data do cadastro no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, terão o prazo de 01 (um) mês de divulgação gratuita, de forma experimental. Ou seja, sem quaisquer cobranças de valores;

2.4. Após o período experimental de 01 (um) mês, sem quaisquer cobranças de valores, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, passarão a receber a cobrança mensal na ordem de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) para que continuem divulgando as suas ofertas de trabalho no portal online;



WWW.AMIGOSDOSBAIRROS.COM.BR
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

**O MAIOR PATRIMÔNIO
DE UM BAIRRO É A UNIÃO
DOS SEUS MORADORES**

PLATAFORMA AMIGOS DOS BAIRROS

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

2.5.Caso os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, não façam o pagamento da mensalidade, na ordem de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) na data prevista, a página de divulgação das suas atividades de trabalho será suspensa;

2.6.A plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros não possui quaisquer relações de negócios que envolvam fornecimento, compra, empréstimo, venda, troca, locação ou sublocação, consignação, penhora ou demais práticas e afins de relações comerciais com os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, e seus clientes diretos ou indiretos;

2.7.A plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros recomenda aos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS do seu portal online, que não sejam registradas informações, que possam gerar atritos ou divergências, sejam elas políticas, esportivas, religiosas, entre outras;

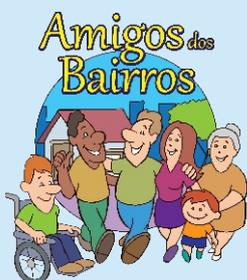
2.8.Em seu portal online, a plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros disponibiliza um blog que divulga iniciativas socioambientais, potencialidades turísticas, cenários econômicos, empreendedorismo e outros assuntos peculiares a gestão de negócios e mercado de trabalho;

2.9.De acordo com as Leis 12.965/2014 e 13.709/2018, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, se colocam à disposição para receber informações próprias do portal online ou dos seus parceiros;

2.10.Ao se cadastrar no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, passam a ter total autonomia para atualizar as informações da sua página digital, utilizando as suas senhas de acesso ao portal online;

2.11.Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, que não respeitarem as políticas de Termos e Condições de Uso, descritas neste instrumento, terão as suas páginas de divulgação suspensas, de forma definitiva ou temporária, dependendo do grau de infração que será avaliado pela assessoria jurídica do portal online;

2.12.Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, poderão ser excluídos, definitivamente, caso se tornem reincidentes nas suas infrações em razão da desobediência às cláusulas desse instrumento;



WWW.AMIGOSDOSBAIRROS.COM.BR
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

**O MAIOR PATRIMÔNIO
DE UM BAIRRO É A UNIÃO
DOS SEUS MORADORES**

PLATAFORMA AMIGOS DOS BAIRROS

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

2.13. Para confirmar o seu cadastro, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros deverão preencher todos os campos do formulário, com informações completas e verídicas, quanto aos seus dados pessoais e suas atividades de trabalho;

2.14. Ao cadastrar os seus dados na plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos assumem a total responsabilidade por suas informações, além do compromisso de atualizá-las, sempre que julgar necessário;

2.15. A plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros não permite que sejam feitos cadastros de anunciantes que não tenham capacidade civil (com relação a pessoas físicas) ou não sejam representantes legais (com relação a pessoas jurídicas);

2.16. Ao concluir o cadastro na plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos declaram ter conhecimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, sinalizando positivamente o acordo completo entre as Partes. Declara, ainda, ter lido, compreendido e aceito todos os Termos e Condições de Uso da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros.

CLÁUSULA 3. ETAPAS DO CADASTRO DO PLANO PARCEIROS

3.1. Para se cadastrar no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão seguir as seguintes etapas:

1ª Etapa:

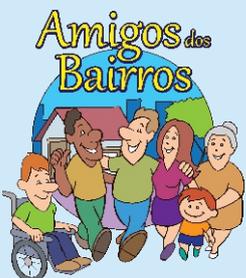
- No portal online da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão acionar o botão: **CADASTRE-SE**;

- Logo após, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão identificar o PLANO PARCEIROS. Em seguida, no rodapé da imagem do PLANO PARCEIROS, deve acionar: **CADASTRO**;

- O próximo passo dos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos será clicar em **REGISTRAR**, e cadastrar o seu e-mail, usuário e senha;

- Concordando com os Termos e Condições de Uso, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão informar que não são um robô;

- Ao finalizar o registro de acesso, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão acionar o botão: **INSCREVER-SE**



WWW.AMIGOSDOSBAIRROS.COM.BR
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

**O MAIOR PATRIMÔNIO
DE UM BAIRRO É A UNIÃO
DOS SEUS MORADORES**

PLATAFORMA AMIGOS DOS BAIRROS

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

2ª Etapa: PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA

- Identificar o nome ou razão social do seu negócio:** Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão identificar um título para o seu negócio;
- Descreva o seu negócio:** Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão informar detalhes sobre as suas atividades de trabalho;
- Oferta de desconto:** Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão assinalar a oferta, obrigatória, de desconto especial de 10% (dez) por cento nas suas ofertas;
- Dias e horários de funcionamento:** Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão informar os horários dos seus expedientes de trabalho;
- Imagens:** Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão inserir até 04 (quatro) imagens para ilustrar a sua página digital;
- Contatos:** Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão divulgar um número de celular com acesso ao whatsapp ou telegram;
- Localização:** Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão informar o município, bairro e endereço da sua atividade de trabalho;
- Site:** Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão informar o endereço do site, caso exista;
- Redes sociais:** Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão informar os endereços das redes sociais, caso existam;
- Categoria de negócios:** Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão identificar a sua categoria de negócios.

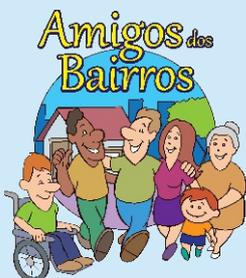
IMPORTANTE: Caso não encontre a identificação da sua oferta de negócio, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos deverão enviar uma mensagem para contato@amigosdosbairros.com.br para que seja feita a inclusão da categoria no campo OFERTAS;

3ª Etapa: DADOS GERAIS

Preencher o formulário como: Nome ou Razão social, Tipo de pessoa: física ou jurídica, CPF, Data de nascimento; País, Cep, Endereço, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado, Endereço de e-mail

CLÁUSULA 4. PESQUISAS COMUNITÁRIAS

4.1. As pesquisas comunitárias identificam reivindicações dos moradores de bairros ou regiões à respeito de diversos assuntos relacionados a qualidade dos serviços prestados pela gestão pública local. Através de uma



WWW.AMIGOSDOSBAIRROS.COM.BR
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

**O MAIOR PATRIMÔNIO
DE UM BAIRRO É A UNIÃO
DOS SEUS MORADORES**

PLATAFORMA AMIGOS DOS BAIRROS

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

pesquisa de satisfação, a qualquer tempo e, sem qualquer obrigação, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos do Bairros poderão ser consultados sobre as melhorias que deveriam existir na sua comunidade.

CLÁUSULA 5. POLÍTICA DE PRIVACIDADE DOS DADOS

5.1.Os dados informados pelos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros serão alocados em meios seguros e todas as medidas de proteção aos seus dados serão tomadas para garantir a privacidade das informações;

5.2.Para fins de prestação de serviços e do suporte correlato e de melhoria de fluxos e processos internos da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros e dos seus parceiros, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, autorizam que sejam feitos compartilhamentos dos seus dados, respeitando os princípios da adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança e prevenção;

5.3.As empresas parceiras da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros não se eximem da responsabilidade perante a manutenção do sigilo das informações dos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS do portal online, que venham a ser compartilhadas;

5.4.Além das informações citadas anteriormente, a plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros poderá armazenar dados dos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, como: IP, origem, características do dispositivo de acesso, páginas acessadas, cliques, buscas, dentre outros, com o propósito de melhorar a qualidade dos serviços e oferecer maior segurança aos dados coletados;

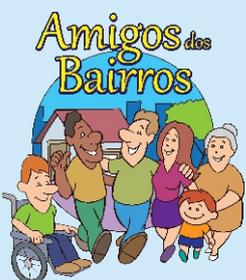
CLÁUSULA 6. POLÍTICA DOS COOCKIES

6.1.Cookies são arquivos dispostos no seu computador para rastrear movimento dentro do portal, como visitas às páginas e anúncios;

6.2.Cookies não armazenam informações pessoais sem que os usuários as tenham fornecido, mas servem para identificar hábitos de navegação dos usuários sem identificá-los nominalmente;

6.3.Cookies oferecem proteção para que o usuário navegue no portal em sua total funcionalidade com autenticação para evitar fraudes;

6.4.Os cookies coletam informações sobre o tipo de navegador que está sendo utilizado; O endereço IP e a



WWW.AMIGOSDOSBAIRROS.COM.BR
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

**O MAIOR PATRIMÔNIO
DE UM BAIRRO É A UNIÃO
DOS SEUS MORADORES**

PLATAFORMA AMIGOS DOS BAIRROS

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

localização geográfica, a partir do qual o dispositivo acessa o portal ou aplicativo móvel; Preferências de navegação; Hábitos de navegação para mapear quais áreas são visitadas e estima qual foi o período de permanência no site.

CLÁUSULA 7. ACESSO AO PORTAL ONLINE

7.1. Para ter acesso às suas contas na plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, deverão informar o e-mail e senha cadastrados no portal online;

7.2. Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros assumem a responsabilidade de não revelar a terceiros os dados do seu acesso ao portal online;

7.3. A plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros não se responsabiliza pela correção dos dados cadastrados pelos seus anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS. Em tempo: Essa operação deverá ser feita pelos próprios anunciantes;

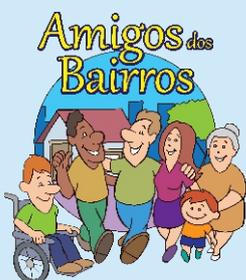
7.4. Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros garantem e respondem, em qualquer caso, civil e criminalmente, pela veracidade, exatidão e autenticidade dos dados cadastrados no portal online;

7.5. Em nenhuma hipótese, a plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros irá permitir a cessão, venda, aluguel ou outra forma de transferência das contas cadastradas pelos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, para terceiros.

CLÁUSULA 8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Sujeito aos Termos e Condições de Uso, presentes neste instrumento, é concedido aos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, uma licença revogável, não exclusiva e intransferível para divulgação dos seus expedientes de trabalhos, através de uma página digital que ficará hospedada no portal online;

8.2. Em nenhuma hipótese, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, terão acesso ao código fonte da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, por este se tratar de propriedade intelectual da CONTRATADA,



WWW.AMIGOSDOSBAIRROS.COM.BR
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

**O MAIOR PATRIMÔNIO
DE UM BAIRRO É A UNIÃO
DOS SEUS MORADORES**

PLATAFORMA AMIGOS DOS BAIRROS

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

empresa detentora dos direitos autorais do portal online;

8.3.A concessão atribuída aos Termos e Condições de Uso, restringe-se na utilização da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros para divulgação de serviços e produtos, através de uma página digital concedida aos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS do portal online;

8.4.Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros não adquirem, pelo presente instrumento, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou sobre informações confidenciais ou segredos de negócio relacionados ao portal online ou qualquer parte dele;

8.5.Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros também não adquirem nenhum direito sobre ou relacionado ao portal online ou qualquer componente dele, além dos direitos expressamente aqui dispostos. Quaisquer direitos não expressamente concedidos, sob o presente instrumento, são reservados à CONTRATADA.

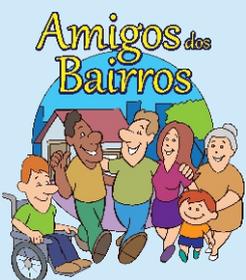
CLÁUSULA 9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1.É obrigação dos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros manter atualizadas as suas informações cadastradas no portal online;

9.2.É obrigação dos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros não ceder as suas senhas de acesso ao portal online para terceiros. No entanto, caso isso aconteça, em hipótese alguma, a plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros poderá ser responsabilizada, por tal descumprimento e pelas consequências, amplamente, advertidas nesse instrumento;

9.3.É obrigação da CONTRATADA garantir aos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, que a plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros deverá funcionar regularmente, se respeitados os Termos e Condições de Uso definidas neste instrumento;

9.4.É obrigação da CONTRATADA, que na ocorrência de falhas de programação ou hospedagem das informações cadastradas na plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, a correção dessas eventualidades deva acontecer com a maior celeridade possível;



WWW.AMIGOSDOSBAIRROS.COM.BR
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

**O MAIOR PATRIMÔNIO
DE UM BAIRRO É A UNIÃO
DOS SEUS MORADORES**

PLATAFORMA AMIGOS DOS BAIRROS

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

9.5.É obrigação da CONTRATADA suspender o acesso dos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, à plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, caso esse esteja desrespeitando as cláusulas dos Termos e Condições de Uso ou as normas legais em vigor, independentemente de aviso prévio;

9.6.É obrigação da CONTRATADA, caso tenha necessidade, alterar as especificações e características do portal online da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros para a melhoria da qualidade dos serviços ou correções de erros que possam acontecer;

9.7.É obrigação da CONTRATADA manter o acesso sem limitação de tráfego no portal online da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros. Ou seja, não haverá limitação do número de acessos e visitas nas páginas dos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, do portal online;

9.8.É obrigação da CONTRATADA realizar backups das suas informações, salvaguardando os dados para os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, em caso de pane e problemas nos serviços de qualquer natureza, que possam afetar o perfeito funcionamento do portal online da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros;

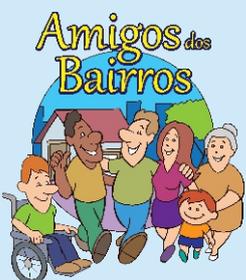
9.9.Não é obrigação da CONTRATADA a responsabilidade por dados ou modificações ocorridas neste espaço de tempo entre um backup e outro;

9.10.Não é obrigação da CONTRATADA quaisquer situações identificadas a seguir: Por falha de operação realizada por pessoas não autorizadas ou qualquer outra causa em que não exista culpa originada pela plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros; Pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pela plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros; Por problemas definidos como “caso fortuito” ou “força maior”, contemplados pelo Art. 393, do Código Civil Brasileiro;

9.11.Não é obrigação da CONTRATADA a responsabilidade por danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, incluindo, sem limitação, prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, não continuidade do negócio ou qualquer outro prejuízo ou perda comercial, decorrentes ou relacionados ao seu uso ou sua inabilidade em usar a plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, por qualquer outro motivo;

CLÁUSULA 10. RESTRIÇÕES

10.1.Em hipótese alguma, é permitido aos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, de forma geral: copiar, ceder, sublicenciar,



WWW.AMIGOSDOSBAIRROS.COM.BR
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

**O MAIOR PATRIMÔNIO
DE UM BAIRRO É A UNIÃO
DOS SEUS MORADORES**

PLATAFORMA AMIGOS DOS BAIRROS

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

vender, dar em locação ou em garantia, reproduzir, doar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente quaisquer situações condicionadas ao uso exclusivo da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, assim como seus módulos, partes, tutoriais ou quaisquer informações relativas ao mesmo; É proibido também praticar de engenharia reversa ou desmontagem dos expedientes de serviços do portal online da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros;

CLÁUSULA 11. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO E RESCISÃO DO ANUNCIANTE

11.1. Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros estarão sujeitos a suspensão e cancelamento da divulgação dos seus serviços e produtos, por parte da CONTRATADA, caso venham infringir os Termos e Condições de Uso deste instrumento;

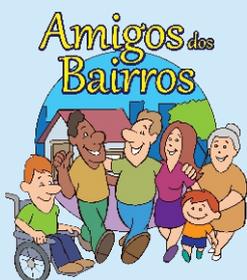
11.2. Não constituem causa de rescisão contratual, o não cumprimento das obrigações aqui assumidas em decorrência de fatos que independam da vontade das Partes, tais como os que configuram o caso fortuito e a força maior, previsto no Artº 393 do Código Civil Brasileiro;

11.3. Caberá a assessoria jurídica da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, decidir pela suspensão ou cancelamento das informações dos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, de forma definitiva, do portal online.

CLÁUSULA 12. DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1. Os Termos e Condições de Uso apresentados neste instrumento concedem aos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, uma licença não exclusiva para a utilização do portal online, sendo-lhe, entretanto, vedado transferir os direitos e obrigações impostas por este instrumento. Tal limitação, no entanto, não atinge a CONTRATADA, que poderá, a qualquer tempo, ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações inerentes ao presente instrumento;

12.2. Se qualquer disposição deste instrumento for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição será afetada como consequência disso e, portanto, as disposições restantes irão permanecer em pleno vigor e efeito como se tal disposição nula, anulável, inválida ou inoperante não estivesse contida neste instrumento;



WWW.AMIGOSDOSBAIRROS.COM.BR
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

**O MAIOR PATRIMÔNIO
DE UM BAIRRO É A UNIÃO
DOS SEUS MORADORES**

PLATAFORMA AMIGOS DOS BAIRROS

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

12.3. Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, concordam que a CONTRATADA possa divulgar a celebração contratual existente entre as Partes para fins comerciais e institucionais, fazendo menção ao nome e as marcas dos anunciantes, podendo, inclusive e sem qualquer ônus, divulgar suas imagens em campanhas publicitárias e de marketing, enquanto vigorar as suas aceitações ao presente instrumento;

12.4. Neste ato, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, expressamente, autoriza a CONTRATADA a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes que foram cadastrados no portal online da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, para fins de estudos e melhorias dos seus próprios serviços;

12.5. A plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros restringe, em seu portal online, que sejam feitas divulgações de serviços e produtos por parte dos anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, cuja comercialização esteja expressamente proibida pelos Termos e Condições de Uso ou pela Lei vigente do país;

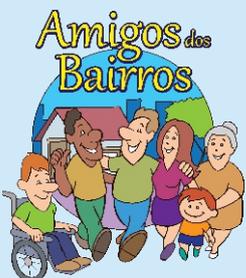
12.6. Ao inserir um serviço ou produto na plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, declaram que as suas ofertas de negócios não constam da listagem de produtos proibidos, conforme os Termos e Condições de Uso do portal online ou pela Lei vigente do país;

12.7. Os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, reconhecem que a plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros não possui qualquer responsabilidade, no que diz respeito à relação entre transações comerciais e financeiras, qualidade de atendimento dos serviços e aspectos dos produtos comercializados entre os anunciantes do portal online, clientes e terceiros;

12.8. Caso a plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros decida pelo estabelecimento de novas formas contratuais com os seus anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, os mesmos deverão ser informados através dos canais de comunicação que registraram no portal online, com um prazo de até 5 (cinco) dias úteis;

12.9. Caso os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, não concordem com as adequações contratuais, informadas pela plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, os próprios deverão comunicar ao portal online, por um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, que o vínculo de divulgação entre as Partes deixará de existir;

12.10. Caso venham existir discordâncias das cláusulas aqui apresentadas neste instrumento, a utilização do portal online da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros se torna inviável



WWW.AMIGOSDOSBAIRROS.COM.BR
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

**O MAIOR PATRIMÔNIO
DE UM BAIRRO É A UNIÃO
DOS SEUS MORADORES**

PLATAFORMA AMIGOS DOS BAIRROS

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

para os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos;

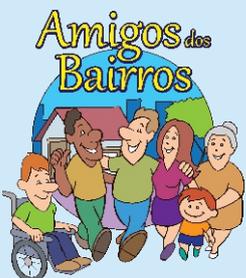
12.11. Em caso de dúvidas, os anunciantes da categoria de prestadores de serviços e fornecedores de produtos, cadastrados no PLANO PARCEIROS, deverão entrar em contato com o serviço de comunicação da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros, através do e-mail: contato@amigosdosbairros.com.br

12.12. O presente Termo e Condições de Uso da plataforma de comunicação e negócios comunitários Amigos dos Bairros é integrado a "Política de Privacidade" e com a "Política de Cookies", que entram em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA 13. FORO

13.1. As PARTES elegem o Foro de Cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste instrumento.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.



WWW.AMIGOSDOSBAIRROS.COM.BR
PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

**O MAIOR PATRIMÔNIO
DE UM BAIRRO É A UNIÃO
DOS SEUS MORADORES**